

**ÉTICA EM PESQUISA SOBRE A PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DE FISIOTERAPIA****ETHICS IN RESEARCH ABOUT THE PERCEPTION OF PHYSIOTHERAPY STUDENTS****ÉTICA EN LA INVESTIGACIÓN SOBRE LA PERCEPCIÓN DE LOS ESTUDIANTES DE FISIOTERAPIA**Vanessa Lôbo de Carvalho<sup>1</sup>, Carilane Barreto da Silva<sup>2</sup>**RESUMO**

**Objetivo:** discutir a percepção dos discentes do curso de Fisioterapia sobre a ética em pesquisa. **Método:** estudo exploratório, descritivo, com abordagem qualitativa, com discentes de uma Instituição de Ensino Superior privada de Maceió/AL. Utilizou-se como instrumento para a coleta de dados o roteiro de entrevista semiestruturada. As entrevistas foram analisadas pela Técnica de Análise de Conteúdo de Bardin na modalidade Temática. **Resultados:** apontou-se para um conhecimento divergente sobre o conceito de ética e mais convergente sobre os preceitos éticos da pesquisa com seres humanos e a atuação de órgãos fiscalizadores de ética. **Conclusão:** as divergências encontradas nas falas dos participantes abordados na pesquisa expõem a necessidade de adequações na estrutura curricular do curso de Fisioterapia em relação à abordagem dos conteúdos que envolvem a ética. **Descritores:** Ética; Experimentação Humana; Recursos Humanos em Saúde.

**ABSTRACT**

**Objective:** to discuss the perception of students of the Physiotherapy course about ethics in research. **Method:** exploratory, descriptive study, with qualitative approach, with students from a private Higher Education Institution in Maceió/AL. It was used as a tool for data collecting the guide of semi-structured interview. The interviews were analyzed by the Bardin Content Analysis Technique in the Thematic mode. **Results:** one indicated a divergent understanding about the concept of ethics and more convergent about the ethical principles of human research and the work of regulatory agencies of ethics. **Conclusion:** the differences found in the speeches of the participants of this study expose the need for adjustments of the curriculum of the Physiotherapy course in relation to the focus of the contents involving ethics. **Descriptors:** Ethics; Human Experimentation; Human Resources in Health.

**RESUMEN**

**Objetivo:** analizar la percepción de los estudiantes del curso de Fisioterapia sobre ética en la investigación. **Método:** estudio exploratorio, descriptivo, con enfoque cualitativo, con los estudiantes de una Institución de Educación Superior privada en Maceió/AL. Fue utilizado como herramienta para la colección de datos el guion de entrevistas semiestructurada. Las entrevistas fueron analizadas por la técnica de análisis de contenido de Bardin en la modalidad temática. **Resultados:** fue apuntado a una comprensión divergente del concepto de ética y más convergente en los principios éticos de la investigación con los seres humanos y el trabajo de las agencias reguladoras de la ética. **Conclusión:** las diferencias encontradas en los discursos de los participantes de este estudio exponen la necesidad de ajustes en el plan de estudios del curso de Fisioterapia en relación con el enfoque de los contenidos que envuelven la ética. **Descriptores:** Ética; La Experimentación Humana; Recursos Humanos en Salud.

<sup>1</sup>Fisioterapeuta, Professora Mestra, Doutoranda, Departamento de Fisioterapia, Centro Universitário Tiradentes de Maceió e da Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas. Maceió (AL), Brasil. E-mail: [carvalhovanessa@hotmail.com](mailto:carvalhovanessa@hotmail.com); <sup>2</sup>Acadêmica de Fisioterapia do Centro Universitário Tiradentes de Maceió. Maceió (AL). Brasil. E-mail: [caribarroto01@hotmail.com](mailto:caribarroto01@hotmail.com)

## INTRODUÇÃO

A ética deve ser a base das pesquisas em quaisquer áreas do saber, considerando-se que até mesmo estudos voltados ao ambiente, à flora e fauna que podem produzir impactos com consequências graves.<sup>1</sup> A área da saúde, que trata de seres humanos, torna-se ainda mais necessário o conhecimento e aplicação dos princípios éticos<sup>1</sup>, havendo a necessidade de o pesquisador observar-se a si mesmo e a seu comportamento no campo, visando uma postura de respeito com os participantes dos estudos e a sociedade.<sup>2</sup>

Para que os parâmetros éticos possam ser observados e constantemente aprimorados a discussão relacionada à ética aplicada à pesquisa deve ser intensa nas universidades, buscando formar profissionais com capacidade crítica e olhar humano.<sup>3</sup> A pesquisa apresenta-se como uma possibilidade para que os estudantes e profissionais construam uma explicação para um problema gerado por um fenômeno cujo conhecimento científico que possuem para explicá-lo ainda é insuficiente.<sup>4</sup> A explicação ocorre por meio de um processo de aproximações e reelaborações do confronto entre as novas informações e os conhecimentos de que dispõem.<sup>4</sup>

As pesquisas tornaram-se uma atividade tão representativa e importante na sociedade brasileira que o número de profissionais dedicados a essa ocupação aumentou significativamente.<sup>5</sup> De acordo com o Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), houve um crescimento com relação ao total de grupos de pesquisa no Brasil, de 11.760, em 2000, para 27.523, em 2010, um salto de quase 150%.<sup>6</sup> Dado esse aumento vertiginoso nos grupos de pesquisa, tem-se a necessidade do ensino mais efetivo da ética aplicada à pesquisa, para que os pesquisadores adquiram conhecimento sobre sua responsabilidade com a ciência, a comunidade e com os participantes da pesquisa.<sup>7</sup>

Existem diversos mecanismos para acompanhar e fiscalizar os projetos e sua aplicação, com vistas a manter a conformidade na pesquisa e na publicação dos dados. No Brasil, há dois importantes documentos com o posicionamento das instituições de fomento à pesquisa, o Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) que enfrenta o problema da integridade na pesquisa, propondo, em primeiro lugar, ações preventivas e pedagógicas que possam criar uma cultura de honestidade acadêmica e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível

Superior(Capes) que em 2011 publicou documento com orientações para o combate ao plágio<sup>1</sup>, recomendando que as instituições de ensino públicas e privadas brasileiras, informem e conscientizem sobre a propriedade intelectual, com a finalidade de coibir a prática do plágio.<sup>8</sup>

Para regulamentar a relação da ética nas pesquisas com seres humanos, foi instituída há duas décadas a Resolução 196/96, do Conselho Nacional de Saúde (CNS).<sup>9</sup> Esta resolução instituiu o sistema brasileiro de revisão Ética - o Sistema CEP- CONEP, composto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).<sup>10</sup> A Resolução 196/96, que definiu as normas e diretrizes para pesquisas envolvendo seres humanos, foi analisada pelos integrantes dos CEP brasileiros de forma participativa, sendo substituída, após revisão, pela Resolução CNS 466/2012.<sup>11</sup> Esse último documento buscou aprimorar a regulamentação das pesquisas envolvendo seres humanos, assegurando os direitos e deveres que dizem respeito ao participante da pesquisa e por consequência ao pesquisador.<sup>5</sup>

Visto o crescimento contínuo das atividades de pesquisa e a importância fundamental de assegurar a ética em pesquisa, busca-se avaliar neste estudo o conhecimento de discentes de Fisioterapia sobre o tema. Por meio da coleta de informações, a Instituição de Ensino Superior (IES), poderá adotar mecanismos que assegurem a construção de pesquisas éticas.<sup>1</sup> A identificação das “boas” condutas no cotidiano acadêmico, tais como a honestidade no tratamento dos dados e na divulgação do conhecimento, disseminação dos critérios éticos na escrita como na publicação dos resultados dos estudos, estão relacionados tanto com os valores éticos fundamentais para a produção de conhecimento, quanto com o “bom” funcionamento das instituições científicas.<sup>1</sup>

Este estudo tem como objetivo:

- Discutir a percepção dos discentes do curso de Fisioterapia sobre a ética em pesquisa.

## MÉTODO

Estudo exploratório, descritivo, com abordagem qualitativa. Utilizou-se como instrumento da pesquisa, um roteiro de entrevista semi-estruturado com discentes de uma IES privada situada na cidade de Maceió-Alagoas. A estrutura curricular do curso de Fisioterapia contempla a temática como disciplina de Bioética e Deontologia, ofertada no segundo período do curso. A disciplina possui em sua ementa assuntos sobre ética,

moral, bioética, ética em pesquisa e deontologia.

Foram convidados a participar de forma voluntária do estudo e a assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), os discentes do 1º e 10º períodos do curso de Fisioterapia, sendo excluídos da pesquisa todos os discentes que tivessem idade igual ou inferior a 18 anos e/ou que possuísem uma formação superior anterior. A temática abordada foi o conhecimento sobre ética em pesquisa. Em um universo amostral de 120 ingressos no curso de Fisioterapia regularmente matriculados no 1º semestre e 14 alunos matriculados no 10º semestre do ano de 2015. Essa diferença na quantidade de discentes matriculados entre os períodos se deu pela ampliação no número de vagas no ano de 2015 na IES estudada.

A coleta de dados ocorreu nas instalações da IES durante o mês de abril de 2015. As entrevistas foram analisadas exaustivamente pela Técnica de Análise de Conteúdo de Bardin na modalidade Temática. Nas pesquisas qualitativas o fechamento amostral por saturação operacionalmente é definido pela não inclusão de participantes na pesquisa, ou seja, é quando o pesquisador avalia que os dados obtidos se tornam redundantes e/ou repetitivos.<sup>12</sup>

Os dados coletados foram submetidos a uma pré-análise (fase de organização), categorizados e na sequência criadas às unidades de registro. As falas dos participantes foram identificadas utilizando-se a 1P, para os participantes do 1º período, seguido da ordem de aplicação dos questionários, de 1P1 a 1P10 e 2P, para os participantes do 10º período, seguido da ordem de aplicação dos questionários, de 2P1 a 2P10. Foram criadas três unidades de registro: UR1 “Conceito de Ética”; UR2 “Preceitos Éticos da Pesquisa com Seres Humanos” e UR3 “Comitê de Ética em Pesquisa”.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

◆UR1 conceito de Ética

Na presente pesquisa o critério de saturação foi atingido com 20 alunos sendo 10 do 1º período e 10 do 10º período. Nesta UR, a temática analisada foi à ética que teve distintas interpretações pelos participantes da pesquisa, cujos conceitos foram agrupados nas seguintes categorias: princípios bioéticos; deontologia e moral.

◆Princípios bioéticos

O referencial teórico que serviu de base para o que, posteriormente, se denominou de

princípioalismo, foi da escola de bioética baseada no uso dos princípios como modelo explicativo.<sup>13</sup> Os princípios da bioética defendidos são: autonomia; não-maleficência; beneficência; e justiça, sob um parâmetro comum, que é o do respeito à dignidade humana, não se tratando apenas do cumprimento de recomendações ou normas, mas da reflexão, de parte do pesquisador e equipe, sobre as implicações éticas do projeto de pesquisa.<sup>14</sup>

A beneficência vai desde o aprimoramento do conhecimento sobre as doenças até a descoberta de curas e reabilitação.<sup>14</sup> A não maleficência compreende a garantia do participante de não sofrer danos decorrentes da pesquisa, assegurando-se que danos previsíveis sejam evitados.<sup>14</sup> Deve ser mantida a relação de paridade entre estes dois princípios, sendo que o risco da pesquisa para o participante, nunca deverá ser maior que o benefício.<sup>15</sup>Os participantes da pesquisa relacionaram o conceito de ética com os princípios bioéticos da não-maleficência e da beneficência. Percebe-se essa relação nas falas dos participantes:

*É a maneira de cada um respeitar, prevenir e lidar com situações pertinentes ao próximo, com o objetivo de maximizar os benefícios e minimizar os malefícios (2P1);*  
*Forma como as pessoas se relacionam seguindo os princípios da não-maleficência, e promovendo a beneficência ao próximo, visto seu pensar nas vantagens que se tira sobre determinadas situações (2P8).*

A relação feita pelos alunos do 10º período sobre o conceito de ética e os princípios bioéticos é,possivelmente, proveniente do contato com a disciplina de bioética e deontologia e por estarem em processo de construção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Trabalho esse que quando realizado com seres humanos deve respeitar os princípios bioéticos e as determinações da Resolução CNS 466/12.

A Resolução do CNS 466/12 refere-se às diretrizes e normas que regulamentam as pesquisas envolvendo seres humanos, visando assegurar os direitos e deveres dos participantes da pesquisa, da comunidade científica e do estado.<sup>14</sup>

Os participantes do 1º período não relacionaram aos princípios bioéticos fato, possivelmente, ocorrido devido à disciplina de bioética e deontologia que é ofertada no 2º período do curso de fisioterapia conforme a estrutura curricular da IES.

Deontologia

A deontologia é uma ética especial adaptada às condições de exercício de

Carvalho VL de, Silva CB da.

determinada profissão, impondo aos indivíduos que exercem determinada profissão, obrigações, responsabilidades e direitos.<sup>16</sup> A conduta profissional deve se pautar nas normas apresentadas no código de ética profissional. O ensino de ética e de deontologia se relacionam de forma direta devido à inserção de conteúdos que envolvem a discussão sobre a ética isolada e a ética profissional nos currículos.<sup>17</sup> Tal fato possibilita as mudanças na formação ético-moral dos discentes.<sup>17</sup>

Percebe-se a relação feita pelos participantes sobre o conceito de ética e a da deontologia, na fala dos participantes:

*Respeitar o direito e opinião do outro, independente de que eu acredite ser certo ou errado (2P8);*

*Respeito das vontades e escolhas do paciente (2P2);*

*É o respeito a vida de qualquer ser vivo. (2P7).*

A relação do conceito de ética com a deontologia é percebida ao observar que as obrigações do fisioterapeuta, perante a profissão e sua responsabilidade diante dos seus pacientes são postas nos conceitos de ética dos participantes. Essas obrigações do fisioterapeuta são questões pertencentes à Resolução nº 424/13 do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) que instituiu Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia.<sup>18</sup> A Resolução 424/13, em seu art. 1º, “trata dos deveres do fisioterapeuta, no que tange ao controle ético do exercício de sua profissão, sem prejuízo de todos os direitos e prerrogativas assegurados pelo ordenamento jurídico”, e destaca os deveres do Fisioterapeuta em seu art. 14, inciso I - “respeitar a vida humana desde a concepção até a morte, jamais cooperando em ato que voluntariamente se atente contra ela, ou que coloque em risco a integridade física, psíquica, moral, cultural e social do ser humano”.<sup>18</sup> O código de ética norteia as ações no exercício da profissão.<sup>19</sup> Percebe-se a relação entre as falas dos participantes e o conteúdo do código de ética.

*Respeitar o indivíduo e não comprometer a saúde e integridade do mesmo (1P6);*

*Conduta que todo profissional deve ter (1P2).*

Os participantes da pesquisa relacionaram ética a necessidade do sigilo das informações que são inerentes ao paciente. A resolução nº 414/12, dispõe sobre a obrigatoriedade do registro em prontuário pelo fisioterapeuta, da guarda e do seu descarte.<sup>20</sup> O art. 13 da resolução 424/13 reitera que o fisioterapeuta deve zelar pelo o prontuário do

Ética em pesquisa sobre a percepção dos discentes...

cliente/paciente/ usuário para que permaneça fora do alcance de estranhos à equipe de saúde da instituição, salvo quando outra conduta seja expressamente recomendada pela direção da instituição e que tenha amparo legal.<sup>18</sup> Isso é explicitado nas falas dos participantes.

*Guardar no local adequado as informações dos pacientes (2P2);*

*Não colocando em situações constrangedoras as pessoas envolvidas/pacientes (2P7).*

A troca de conceitos apresentada pelos participantes da pesquisa demonstra que o fato de os conteúdos de Bioética e de Deontologia serem dados em uma mesma disciplina, geram divergência quanto à definição e aprimoramento do conhecimento sobre estes temas.

#### ◆Moral

A moral propõe ações concretas, caracterizando-se como um conjunto de normas que regulam o comportamento social no sentido de garantir a ordem.<sup>21-22</sup> As normas conduzem para comportamentos de boa conduta, bons costumes, preceitos e princípios estabelecidos pela sociedade que denotam honestidade e atitude correta.<sup>23</sup> A ética apresenta relação com a moral, pois é um tipo de saber normativo, que pretende orientar as ações dos seres humanos, estimulando-os a refletir sobre as diferentes maneiras de justificar a vida moral.<sup>24</sup>

Moral e ética compartilham um significado etimológico quase idêntico: “tudo aquilo que se refere ao modo de ser ou caráter adquirido como resultado de pôr em prática alguns costumes ou hábitos considerados bons”.<sup>21</sup> Porém foi atribuída à ética uma tripla função: 1) esclarecer o que é a moral, quais suas características específicas; 2) fundamentar a moralidade, ou seja, procura explicitar quais são as razões que conferem sentido ao esforço dos seres humanos de viver moralmente; e 3) aplicar aos diferentes âmbitos da vida social os resultados obtidos nas funções anteriores, de modo que as pessoas adotem nesses âmbitos uma moral crítica, em vez de adotar um código moral dogmático ou da ausência de referências morais.<sup>21</sup>

Tornou-se perceptível na fala dos participantes da pesquisa a confusão causada pelos conceitos dos termos em questão, por sua grande inter-relação.

*É não infringir a moral profissional (2P10);*

*É um conjunto de normas e valores morais (1P4).*

A palavra moralidade significa realizar a melhor escolha dentre as possíveis, a partir da consciência individual que orienta o modo de agir das pessoas, conformando com as

Carvalho VL de, Silva CB da.

Ética em pesquisa sobre a percepção dos discentes...

diretrizes instituídas pela sociedade.<sup>14,25</sup> Assim sendo, a moral tem caráter impositivo, desde que o indivíduo passa a ter consciência de suas atitudes e são impostos comportamentos sociais aceitáveis que devem ser respeitados sob a alternativa da punição.<sup>26</sup> A partir da consciência do que é bom ou mau para aquele grupo social e do grau de liberdade que o indivíduo possui para decidir.<sup>26</sup> Conforme apresentado nas falas dos participantes:

*É tudo aquilo que está ligado à moral, conduta, seu convívio social e ao caráter (1P9);*

*Conjunto de normas morais a serem seguidas (1P7).*

Apesar das amplas discussões e definições de ética são consideradas o ramo mais difícil de filosofia, sendo área de especulação, pesquisa e discussão onde ainda não há acordos generalizados.<sup>27</sup> Gerando, conseqüentemente, maior dificuldade na distinção e definição dos termos ética e moral.

#### ♦UR 2 preceitos éticos da pesquisa com seres humanos

A UR 2 analisa o conhecimento dos participantes sobre os preceitos éticos que devem ser adotados na pesquisa com seres humanos, ou seja, comportamento ético que deve fazer parte do ethos e dos processos de trabalho do pesquisador, desde a formulação do tema, definição dos objetivos, aplicação do estudo, registro de resultados, análise desses resultados e sua apresentação. Isso é necessário porque a ética deve estar envolvida em todas as ações, desde a composição do projeto de pesquisa, aos comportamentos que devem ser adotados pelos pesquisadores.<sup>2</sup>

Destaca-se que dos participantes da pesquisa do 1º período, apenas dois, dentre os 10, mencionaram qualquer informação sobre esta UR. Acredita-se que este fato se deve à ausência de tal discussão nesse período do curso, pois este conteúdo será visto no 2º período do curso na disciplina bioética e deontologia, seguindo a estrutura curricular da IES. Nesta unidade de registro, foi criada a categoria: Riscos e Benefícios da Pesquisa.

#### ♦Riscos e benefícios da pesquisa

Faz-se necessário uma relação estreita do pesquisador com sua pesquisa e do pesquisador com os participantes da pesquisa. Isto porque esta relação será a base do trabalho influenciando em seus resultados.<sup>17</sup> No presente estudo foi destacada a importância de manter os participantes da pesquisa cientes de todos os riscos e

benefícios, questão exposta na Resolução CNS 466/12, que define as diretrizes e as normas para pesquisas envolvendo seres humanos.<sup>14</sup>

A Resolução 466/12 destaca que a eticidade da pesquisa implica na ponderação entre riscos e benefícios, tanto conhecidos como potenciais, individuais ou coletivos, comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos; garantia de que danos previsíveis serão evitados<sup>14</sup>, questões observadas nas falas dos participantes:

*Deixar os indivíduos cientes dos riscos/benefícios, predispor de estratégias que minimizem os riscos existentes (2P1);*

*Evitar danos físicos e emocionais, trazer benefícios com resultado do estudo (2P6);*

*Esclarecer todos os riscos e benefícios aos participantes (2P10).*

Além de esclarecer riscos e benefícios, o participante deve ter liberdade para decidir sobre sua participação, por isso é essencial, que o pesquisador, detentor de todas as informações sobre o estudo, transmita aos participantes de forma minuciosa, todo o processo, apresentando-lhes a possibilidade de desistir, caso queiram, independente do motivo, sem qualquer perda pecuniária, dificuldade de acesso a tratamento ou consultas ou mesmo assegurando que não sofrerá qualquer represália.<sup>28</sup>

Os participantes 1P2 e 1P3, complementam, expondo em suas falas a importância de esclarecimentos sobre a pesquisa:

*O indivíduo tem que estar ciente e concordar em participar da pesquisa (1P2);*

*O participante está de acordo em fazer parte da pesquisa (1P3).*

Tem-se a regulamentação para a pesquisa com seres humanos, porém, durante um longo período, experimentos eram feitos com seres humanos, sem que lhes fossem permitido escolher sobre sua participação e/ou conhecer a pesquisa, fatos estes ocorridos em larga escala no período nazista.<sup>29</sup> O Código de Nuremberg, datado de 1946, foi o documento, por meio do qual a comunidade científica procurou responder à barbárie dos experimentos nazistas no âmbito da pesquisa médica.<sup>29</sup> O código destaca que o participante do experimento deve ter a liberdade de se retirar no decorrer do estudo se atingiu um estado físico ou mental no qual a continuação da pesquisa lhe parecer impossível. Caso isso aconteça o pesquisador deve suspender os procedimentos, se observe a existência de possíveis danos, invalidez ou morte para o participante.<sup>30</sup> O documento destaca ainda a importância do consentimento do



Carvalho VL de, Silva CB da.

participante, que atualmente é obtido pela assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que culmina as explicações prévias sobre o estudo que devem ser fornecidas pelo pesquisador ao participante. Esse conjunto de recomendações foi observado nas falas dos participantes do presente estudo:

*O pesquisador deve emitir e o participante assinar o termo de consentimento livre e esclarecido (2P1);*

*TCLE mostra ao participante o que ocorrerá durante a pesquisa e esse documento deve ser assinado por ele (2P5).*

O TCLE é um documento formal, que deve ser assinado pelo participante da pesquisa de forma autônoma após receber todas as explicações necessárias à plena compreensão do estudo.<sup>28, 13</sup> Esse documento tem como função proteger o participante, demonstrando a confiabilidade e a responsabilidade do pesquisador com o tema pesquisado e com o bem-estar dos participantes.<sup>28</sup> A Resolução CNS 466/12 sublinha sobre o TCLE, II.23- “documento que deve conter todas as informações necessárias, em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento, para o mais completo esclarecimento sobre a pesquisa a qual o indivíduo se propõe participar”.<sup>14</sup> Os riscos da pesquisa devem ser analisados pelo pesquisador durante sua produção, levando em consideração diversos fatores, como: idade, estilo de vida, saúde, sexo, dentre outros, a fim de selecionar os participantes e se comprometendo com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos. Havendo apresentação de riscos a pesquisa deve ser questionada e reavaliada, verificando sua viabilidade e a garantido que danos previsíveis serão evitados. Devendo a pesquisa ser útil para solucionar e/ou levantar questões sociais, auxiliando a comunidade científica e comunidade geral, todavia isso não permite que haja risco individual em detrimento ao benefício das comunidades.<sup>28</sup>

A abordagem sobre os benefícios não se limita apenas aos participantes, mas, a toda comunidade acadêmica e sociedade, assim a finalidade da pesquisa é beneficiar a partir de suas descobertas o maior contingente de pessoas possível.

♦UR3 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

Nesta UR, buscou-se identificar o conhecimento dos alunos de 1º e 10º período referente às responsabilidades/deveres do CEP, destaca-se que os alunos de 10º período foram mais abrangentes e relataram não apenas as responsabilidades, mas também a importância deste Comitê, que segundo a resolução CNS 196/96, II.4 “é um colegiado

Ética em pesquisa sobre a percepção dos discentes...

interdisciplinar e independente, com "munus público", existente nas IES que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa .”.<sup>9</sup>

Os conceitos apresentados foram agrupados na seguinte categoria: Função do Comitê de Ética em Pesquisa

♦Função do comitê de Ética em pesquisa

Os Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) foram criados pela Resolução Conselho Nacional de Saúde (CNS) 196/1996, a qual, após revisão, foi substituída pela Resolução CNS 466/2012.<sup>31</sup>O CEP é a esfera local que integra o Sistema CEP-Conep, que na esfera federal é representado pelo próprio Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (Conep).<sup>10</sup> O sistema é vinculado a outros órgãos CNS e gerencia o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa (Sisnep) no qual os estudos devem ser cadastrados para avaliação e aprovação prévias. Recentemente o Sisnep foi substituído pela Plataforma Brasil.<sup>10</sup>

Seguindo a orientação destinada a assegurar o acesso participativo nas instâncias de decisão na área da saúde, como ocorre com o próprio CNS, nas instituições de ensino superior os comitês cujas funções não são meramente cartoriais, já que seu papel é consultivo e educativo, deve ter, obrigatoriamente, composição pluralista: metade de seus membros pode pertencer a uma mesma categoria profissional, a outra metade deve incluir juristas, filósofos, bioeticistas, sociólogos, teólogos, etc. e, sempre, um representante da comunidade de usuários.<sup>10</sup>

A composição variada do CEP favorece para uma avaliação completa de todas as etapas dos estudos, desde a elaboração do projeto até o relatório final e publicação.<sup>10</sup> Acompanhando todos os aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.<sup>32</sup>

A função do CEP foi destacada nas falas dos participantes:

*Fiscalizar os trabalhos que envolvem seres humanos, visando à proteção da vida (2P3);*

*Fiscalizar e favorecer o desenvolvimento da pesquisa com seres humanos, evitando danos, tanto ao público pesquisado, quanto aos pesquisadores (2P4);*

*Aprovar ou não a pesquisa, verificando se está de acordo com as normas éticas e científicas (2P6).*

A submissão da pesquisa ao CEP é essencial para uma avaliação pormenorizada da conjuntura do trabalho, desde os objetivos, a finalidade, até o comportamento ético do pesquisador em relação a sua pesquisa e aos

participantes, aprovando-a para aplicação ou não. As falas demonstram que os futuros fisioterapeutas compreendem isso:

*Autorizar e fiscalizar se as pesquisas estão enquadradas nos padrões éticos (1P7);*

*Verificar se a pesquisa segue as normas éticas estabelecidas (1P8).*

É importante salientar que se deve buscar que tanto a autorização prévia dos estudos quanto a fiscalização das pesquisas seja cada vez mais intensa e resolutiva para assegurar o bem-estar dos envolvidos dado que muitas envolvem seres humanos. Não se pode negar que atualmente as pesquisas são de grande importância para o desenvolvimento social, científico e econômico de um país, podendo contribuir para melhorias sociais, educacionais, da saúde e das condições de vida da população.<sup>31</sup>

Conhecer o CEP, sua composição e atuação frente o universo da pesquisa é essencial para que os pesquisadores desenvolvam projetos pautados nos princípios éticos da pesquisa. Complementa-se que a atuação do CEP deve ser efetiva frente aos projetos de pesquisa desenvolvidos dentro da IES.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O divergente conhecimento sobre o conceito de ética foi evidenciado nos dois grupos pesquisados que o correlacionaram com termos como, moral, deontologia, princípios bioéticos. Conhecer o conceito é necessário para que haja efetiva adoção de práticas éticas, no contexto profissional e nas produções científicas. O pesquisador deve possuir bom embasamento ético, pois irá lidar com determinantes éticos na construção do projeto e com os participantes da pesquisa, assumindo responsabilidade direta sobre os resultados advindos do seu trabalho.

Foi observado que ambos os grupos apontaram com maior convergência os preceitos éticos da pesquisa com seres humanos como os princípios bioéticos, de modo especial os riscos e benefícios da Pesquisa, e funcionalidade do CEP como agente fiscalizador.

Na IES onde foi aplicada a pesquisa, há uma importante política de incentivo voltada a produção científica, desde o 1º período do curso de Fisioterapia, o que permite que os discentes tornem-se agentes ativos no seu processo de formação, desenvolvendo e aprimorando os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula. Para que o discente se envolva com a pesquisa, deve-se anteriormente formá-lo para que conheça as etapas e preceitos éticos da pesquisa. Todavia, foi observado na pesquisa em

questão que dos participantes da pesquisa do 1º período poucos mencionaram qualquer informação sobre os preceitos éticos da pesquisa com seres humanos, situação contrária aos discentes do 10º período, que demonstraram maior conhecimento sobre este tema. Acredita-se que este fato deve-se à ausência de tal discussão no 1º período do curso, pois este conteúdo será visto apenas no 2º período, na disciplina bioética e deontologia seguindo a estrutura curricular da IES.

Os resultados apresentados na pesquisa devem ser analisados de modo cauteloso pela IES, pois as correlações feitas pelos discentes da pesquisa, sobre os temas discutidos, demonstraram que os estes não possuem amplo conhecimento no campo da ética em pesquisa, expondo a necessidade de adequações na estrutura curricular do curso de Fisioterapia em relação à abordagem dos conteúdos que envolvem a ética.

Propõe-se que o processo de formação, que em uma perspectiva ampliada que deve possuir caráter transversal e continuado, no qual os discentes estarão em contato envolvidos em discussões e problematizações éticas, não sendo responsabilidade de apenas uma disciplina, discutir os determinantes éticos do profissional e da profissão. Para tal fim sugere-se que a atual disciplina de Bioética e Deontologia sejam ministradas articuladas com outras disciplinas de modo transversal para que os discentes consigam diferenciar e compreender as peculiaridades que a cerca.

### REFERÊNCIAS

1. De La Fare M, Machado FV, Carvalho ICM. Breve revisão sobre regulação da ética em pesquisa: subsídios para pensar a pesquisa em educação no Brasil. *Práxis Educativa* [Internet]. 2014 [cited 2014 Oct 10];9(1):247-83. Available from: [www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/6390](http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/6390)
2. Minayo MCS, Guerriero ICZ. Reflexividade como éthos da pesquisa qualitativa. *Ciênc.saúde coletiva* [Internet]. 2014 [cited 2015 Jan 01];19(4):1103-12. Available from: [www.redalyc.org/articulo.oa?id=63030543011](http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=63030543011)
3. Coury, HJCG. Integridade na pesquisa e publicação científica. *Braz. j. phys. Ther* [Internet]. 2012 [cited 2015 Jan 11];16(1):5-6. Available from: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-35552012000100001](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-35552012000100001)

4. Silva CRC, Mendes R, Nakamura E. A dimensão da ética na pesquisa em saúde com ênfase na abordagem qualitativa. *Saúde Soc* [Internet]. 2012 [cited 2015 Feb 11];21(1):32-41. Available from: [www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902012000100005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902012000100005)
5. Araujo LZS. Aspectos éticos da pesquisa científica. *Pesqui odontol bras* [Internet]. 2013 [cited 2015 Dec 10];17(Supl1):57-63. Available from: <http://www.revistas.usp.br/pob/article/view/43055>
6. Brasil. Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação. Inovação: País constrói pontes entre ciência e indústria. Em discussão: Revista de audiências públicas do Senado Federal [Internet]. 2012 [cited 2015 Feb 09];12(1):27. Available from: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242990>
7. Orjuela AG. O Comitê de ética em pesquisa e publicação científica. *Orinoquia* [Internet]. 2013 [cited 2014 Aug 15];17(1):7-8. Available from: <http://orinoquia.unillanos.edu.co/index.php/orinoquia/article/view/35/488>
8. Brasil. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Orientações Capes - combate ao plágio. Brasília: Capes [Internet]. 2011 [cited 2015 Aug 08]. Available from: [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/diversos/OrientacoesCapes\\_CombateAoPlagio.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/diversos/OrientacoesCapes_CombateAoPlagio.pdf)
9. Brasil. Conselho Nacional de Saúde. Resolução 196 de 09 de outubro de 1996. Diretrizes e normas regulamentadoras sobre pesquisa envolvendo seres humanos. Brasília: CNS; 1996.
10. Batista KT, Andrade RD, Bezerra NL. O papel dos comitês de ética em pesquisa. *Rev. bras. cir. plást* [Internet]. 2012 [cited 2015 May 11];27(1):150-5. Available from: <http://www.scielo.br/pdf/rbcp/v27n1/25.pdf>
10. Novoa PCR. O que muda na Ética em Pesquisa no Brasil: resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. *Einstein* (São Paulo) [Internet]. 2014 [cited 2014 Aug 01];12(1):8-14. Available from: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-45082014000100001&lng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-45082014000100001&lng=en)
11. Fontanella BJB, Ricas J, Turato ER. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. *Cad saúde pública* [Internet]. 2008 [cited 2015 Feb 21];24(1):17-27. Available from: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2008000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2008000100003)
12. Beauchamp TL, Childress JF. Princípios de ética biomédica. 4ª ed. São Paulo: Loyola; 2002.
13. Santana VS, Castilho EA. Pontuações sobre ética na saúde coletiva. *AMB rev. Assoc. Med. Bras* [Internet]. 2011 [cited 2015 Mar 15];57(3):249-55. Available from: <http://www.scielo.br/pdf/ramb/v57n3/v57n3a02.pdf>
14. Britto BN, Peres JG, Vaz NMS. A questão da vulnerabilidade no caso de pesquisas em seres humanos: algumas reflexões sociais e jurídicas a partir do quadro normativo. *Âmbito Jurídico* [Internet]. 2011 [cited 2015 Mar 10];14(93). Available from: [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=10390](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10390)
15. Brasil. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n.º 466 de 12 de dezembro de 2012. Aprova as seguintes diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. *Diário Oficial da União* 13 jun 2013. Seção 1.
16. Silva E, Lamela D. Pesquisa em Ética e Deontologia na Gerontologia: Reflexões para o desenvolvimento de um código deontológico em Portugal. *Rev bras geriatr gerontol* [Internet]. 2009 [cited 2015 May 30];(12)2:283-294. Available from: <http://www.scielo.br/pdf/rbgg/v12n2/1981-2256-rbgg-12-02-00283.pdf>
17. Mascarenhas NB, Rosa DOS. Ensino da Bioética na formação do enfermeiro: interface com a bibliografia adotada. *Acta paul enferm* [Internet]. 2010 [cited 2015 Sept 15];23(3):392-8. Available from: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-21002010000300013](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002010000300013)
18. Santos F, Arruda A, Vasconcelos J, Souza A, Souza M, Vasconcelos D. Aplicabilidade do código de ética nas ações de enfermagem no centro de terapia intensiva. *J Nurs UFPE on line* [Internet]. 2015 [cited 2016 Jan 15];10(1):1-8. Available from: <http://www.revista.ufpe.br/revistaenfermagem/index.php/revista/article/view/8423>
19. Brasil. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Brasil. Resolução n.º 424 de 3 de maio de 2013. Novo Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional. *Diário Oficial da União* 1º ago 2013. Seção 1.
20. Brasil. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Brasil. Resolução n.º 414 de 23 de maio de 2012. Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro em prontuário pelo fisioterapeuta, da guarda e do seu



Carvalho VL de, Silva CB da.

Ética em pesquisa sobre a percepção dos discentes...

descarte e dá outras providências. Diário Oficial da União 23 maio 2013. Seção 1.

21. Cortina A, Martínez E. Ética. São Paulo: Loyola, 2005

22. Carneiro LA, Porto CC, Duarte SBR, Chaveiro N, Barbosa MA. O ensino da ética nos cursos de graduação da área de saúde. Rev bras educ méd [Internet]. 2010 [cited 2015 Sept 15]; 34(3):412-21. Available from: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-55022010000300011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-55022010000300011)

23. Goldenberg S. Aspectos éticos da pesquisa com animais. Acta cir bras [Internet]. 2000 [cited 2015 Dec 20];15(4):193-5. Available from:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-86502000000400001](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-86502000000400001)

24. Romanini M. Considerações (Bio)Éticas sobre Pesquisas Participativas com usuários de drogas. Revista da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde [Internet]. 2013 [cited 2015 Feb 23];22(2):213-33. Available from: <http://revistas.pucsp.br/index.php/psicorevista/article/view/17990>

25. Kara JN. A influência da ética, da moral e do bom senso nas controvérsias da medicina. Rev bras oftalmol [Internet]. 2013 [cited 2015 Oct 03];72(6):359-60. Available from: [www.scielo.br/pdf/rbof/v72n6/en\\_01.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rbof/v72n6/en_01.pdf)

26. Segato RL. Antropologia e direitos humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais. Mana [Internet]. 2006 [cited 2015 May 11];12(1):207-36. Available from: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-93132006000100008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132006000100008)

27. Zavala NL. Filosofía moral y visiones del hombre. Diánoia [Internet]. 2013 [cited 2015 Dec 21];58(71):174-81. Available from: [http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0185-24502013000200009&lang=pt](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0185-24502013000200009&lang=pt)

28. Lobato L, Gazzinelli MF, Gazzinelli A, Soares AN. Conhecimento e voluntariedade para participação em pesquisas: um estudo descritivo com participantes de um ensaio clínico. Cad. saúde pública [Internet]. 2014 [cited 2015 Jan 27];30(6):1305-14. Available from: <http://www.scielo.org/pdf/csp/v30n6/0102-311X-csp-30-6-1305.pdf>

29. Moro JV, Rodrigues JSM, Andre SCS. A pesquisa envolvendo seres humanos nas instruções aos autores em revistas científicas nacionais de enfermagem. Rev bioét [Internet]. 2011 [cited 2015 Jan 10];19(2):543-52. Available from: [http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/download/643/671](http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/download/643/671)

30. Código de Nuremberg. Trials of war criminal before the Nuremberg Military Tribunals. Control Council Law. 2º ed. Alemanha; 1949.

31. Barbosa AS, Corrales CM, Silbermann M. Controvérsias sobre a revisão ética de pesquisas em ciências humanas e sociais pelo Sistema CEP/Conep. Rev bioét [Internet]. 2014 [cited 2015 May 06];22(3):482-92. Available from: <http://www.scielo.br/pdf/bioet/v22n3/v22n3a12.pdf>

32. Muccioli C, Dantas PEC, Campos M, Bicas HEA. Relevância do comitê de ética em pesquisa nas publicações científicas. Arq Bras Oftalmol [Internet]. 2008 [cited 2015 Dec 20];71(6):773-4. Available from: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0004-27492008000600001](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-27492008000600001)

Submissão: 18/02/2016

Aceito: 10/04/2016

Publicado: 01/06/2016

### Correspondência

Vanessa Lôbo de Carvalho

Rua Professor Lourenço Peixoto, 31 / Ap. 604  
Bairro Jatiúca

CEP 57035-640 – Maceió (AL), Brasil